



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa**  
**Instituto Superior de Ciências Biomédicas - ISCB**



**CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº \_\_\_\_/2023**

Estabelece normas para inscrição na 1ª  
Turma do Curso de  
Aperfeiçoamento/Especialização em  
Farmacologia.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Ceará-UECE, Prof.Me. Hidelbrando dos Santos Soares, **de acordo com o Artigo 10º da Resolução nº 931/2013 do Conselho Universitário - CONSU, de 18 de fevereiro de 2013**, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, torna público para conhecimento dos profissionais da área de abrangência, a abertura das inscrições para a 1ª **Turma do Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Farmacologia**, projeto pedagógico aprovado pela Resolução Nº 4814/2022 de 12 de dezembro de 2022 – CEPE e criado pela Resolução Nº 1818/2022 de 21 de dezembro de 2022 - CONSU, a ser oferecido na cidade de Fortaleza/Ce, promovido por esta Universidade e coordenado pelo Instituto Superior de Ciências Biomédicas /PROPGPq.

**1 - Público-alvo:** O curso destina-se a profissionais graduados na área da saúde e biológicas ou em áreas correlatas que tenham interesse em aprofundar-se em conceitos e formar habilidade práticas na área de Farmacologia Geral.

## **2-Objetivos**

**2.1 Objetivo Geral:** Aprimorar e atualizar os conhecimentos em Farmacologia e Toxicologia Geral, por meio de aulas teórico-práticas e incursão em laboratório de Farmacologia com pesquisadores especialistas nas subáreas temáticas, correlacionar contextos de aplicação e também capacitar para a pesquisa em Farmacologia.

### **2.2 Objetivos específicos:**

- 1- Proporcionar subsídios para o aprimoramento em Farmacologia, levando em consideração o contexto social no qual estão inseridos e o progresso científico e tecnológico.
- 2- Aprimorar habilidades técnicas, raciocínio científico, capacidade de planejar desenhos experimentais;
- 3- Capacitar para cálculos em Farmacologia, realização de curvas concentração resposta e quantificação em Farmacologia, técnicas de dosagens bioquímicas, físico-químicas e demais técnicas analíticas de laboratório de Farmacologia;
- 4- Treinamento em pelo menos 1 técnica de avaliação de Fármacos em Laboratório;
- 5- Capacitar para o preparo de gráficos, tabelas e interpretação de experimentos científicos;

6- Capacitar para entender os diversos passos de Desenvolvimento de Novos Medicamentos.

**2 - Local de realização do curso:** O curso será realizado na Universidade Estadual do Ceará - UECE, Campus do Itaperi, Av. Dr. Silas Munguba, Nº 1700, Fortaleza – CE, CEP: 60.714-903. Instituto Superior de Ciências Biomédicas – ISCB.

### **03- Carga Horária e Certificação**

O curso de pós-graduação Lato sensu em Aperfeiçoamento/Especialização em Farmacologia consiste em um curso teórico-prático composto por uma carga horária de 360 horas/aula e 90 horas/aula destinados para construção e apresentação da monografia.

A certificação final para o curso de Aperfeiçoamento em Farmacologia exigirá a conclusão da carga horária de 360 horas/aula de aulas teóricas e práticas, não sendo exigido a defesa de monografia.

A certificação para o curso de Especialização em Farmacologia exigirá a conclusão da carga horária integral do curso, sendo este composto por 360 horas/aula teórico-práticas e 90 horas/aula destinados, obrigatoriamente, para construção e defesa da monografia, obtendo uma carga horária total de 450 horas/aula.

#### **3.1 Período e Periodicidade**

O curso tem duração de 18 meses. As aulas ocorrerão durante uma semana de cada mês e serão ministrados às quintas e sextas feiras de 18h30 a 21h30 e sábado de 8h00 às 17h00 .

**3 - Período de duração do curso: Início: Agosto de 2023  
Término: Dezembro de 2024**

**4 - Vagas:** Estão ofertadas 42 (Quarenta e duas) vagas.

\*DUAS VAGAS SERÃO OFERTADAS SEM CUSTO PARA ALUNOS CARENTES (\*Renda familiar menor ou igual a 2 Salários Mínimos)

Observação: A UECE/ ISCB reserva se ao direito de não realizar o Curso se o número de inscritos não atingir o mínimo requerido para sustentabilidade do curso, ou seja, 40 alunos.

**5 - Custos: Inscrição:** R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais)  
**Matrícula:** 1 parcela de R\$ 200,00 (Duzentos reais)  
**Parcelas:** 18 parcelas de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

**6 - Inscrição:** 01 de junho a 31 de julho de 2023

**6.1 - Local:** As inscrições serão feitas através do site: <https://pdv.iepro.org.br/cursos/>, na seção “Cursos – Pós-graduação *Latu Sensu*”, selecionar o Curso “Farmacologia”, clicar em “Inscrição” e proceder com os dados requeridos, gerar o boleto de inscrição e efetuar o pagamento. Para quaisquer dúvidas sobre as inscrições, entrar em contato com o IEPRO através do número (85) 3402-7666. Para mais informações, entrar em contato através do e-mail: especializacao.[farmacologia@uece.br](mailto:farmacologia@uece.br) ou através do nosso WhatsApp (85) 9.97157675.

**Documentação necessária abaixo deve ser anexada no site informado acima em arquivo único e em formato .PDF.**

- Duas fotografias 3x4 de frente e recentes;
- Histórico escolar de curso de graduação;
- Diploma de curso de graduação;
- *Curriculum Vitae*, devidamente comprovado;
- Carteira de Identidade
- Título de Eleitor
- Comprovante de quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino)
- CPF
- Comprovante de residência

## **7 - Seleção:**

**7.1 - Período:** 01 e 03 de Agosto de 2023.

### **7.2 - Processo de seleção:**

- Só serão considerados aptos a participar do processo seletivo, os candidatos cuja inscrição tenha sido deferida.
- O critério adotado para esta seleção levará em conta a análise da NPC (nota parcial de conhecimento) que consta no histórico escolar do candidato, também conhecido como coeficiente de rendimento ou média global, em que os primeiros colocados serão aqueles que possuírem a maior NPC.
- A análise da NPC será avaliada com caráter exclusivamente classificatório.

#### **7.2.1 - Critérios de desempate:**

Em caso de empate na nota final desta seleção, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) tiver maior idade;
- c) tiver exercido a função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal).

### **7.3 - Resultado preliminar:**

- O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 7 de agosto de 2023

### **7.4 - Recurso:**

- O prazo para interpor recurso quanto ao resultado preliminar será no dia 8 de agosto de 2023 através do e-mail [especializacao.farmacologia@uece.br](mailto:especializacao.farmacologia@uece.br).

### **7.5 - Resultado após recurso:**

- O resultado após recurso da seleção será divulgado no dia 9 de agosto de 2023.

**8 - Matrícula:** 10 a 16 de agosto de 2022.

**9 - Não haverá devolução de taxas e mensalidades sob qualquer alegação.**

Os casos omissos deverão ser enviados para a comissão desta seleção através do e-mail [especializacao.farmacologia@uece.br](mailto:especializacao.farmacologia@uece.br).

Fortaleza, 29 de Março de 2023.

---

**Prof. Dr. Nilberto Robson Falcão do Nascimento**  
Diretor do Instituto Superior de Ciências Biomédicas

---

**Prof. Me. Hildebrando dos Santos Soares**  
Reitor da Universidade Estadual do Ceará